

PC 0446/17 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMODATO DE EQUIPAMENTO DE HEMOGLOBINA GLICADA COM FORNECIMENTO DE KITS CONFORME DEMANDA.

Ao décimo sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, precisamente às 09h45min, na sala de Reuniões, à Av. Lauro Gomes, 2.000, nesta cidade, os membros da Comissão de Julgamento: Denise dos Santos Soares, Everton Bueno Uzan e Luiz Antonio da Silva, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado pela Fundação do ABC–Faculdade de Medicina do ABC, porém somente 02 (duas) empresas apresentaram seus envelopes documentos e propostas que foram protocolizados tempestivamente, sendo elas: **TRINITY BIOTECH DO BRASIL e BIO RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA.**

Após análise das documentações acostada ao feito, pelas empresas participantes deste certame, sendo este do tipo “menor preço global”, passamos a deliberar o quanto segue:

Pela classificação das empresas **TRINITY BIOTECH DO BRASIL e BIO RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA**, participantes do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores das propostas apresentadas:

- **TRINITY BIOTECH DO BRASIL**, no importe global estimado de R\$244.200,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais) anuais, sendo o valor mensal de R\$20.350,00 (Vinte mil trezentos e cinquenta reais).

- **BIO RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA**, no importe global estimado de R\$244.800,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais) anuais, sendo o valor mensal de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos).

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela contratação da empresa **TRINITY BIOTECH DO BRASIL**, no importe global estimado de R\$244.200,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil e duzentos reais) anuais, sendo o valor mensal de R\$20.350,00 (Vinte mil trezentos e cinquenta reais).

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Julgamento.

Santo André, 16 de novembro de 2017, às 10:15 horas

Denise dos Santos Soares _____

Everton Bueno Uzan _____

Luiz Antonio da Silva _____